



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 05 /2022

Guaíba, 05 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 224/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 657/2021** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Qual a possibilidade da ampliação do horário, até às 19 horas, mesmo que de forma gradual nas Escolas de Educação Infantil do município?**
- 2) O Executivo Municipal tem dados de quantas famílias precisam ter o acesso a vagas noturnas? Em caso afirmativo, quantas famílias precisam? Em caso negativo, é possível fazer a coleta destes dados no Município?**
- 3) Existe por parte do Executivo Municipal algum projeto para a criação do Centro de Educação Infantil Noturno a exemplo que já acontece em outros municípios? Em caso positivo, qual a previsão para acontecer? Em caso negativo, quais os motivos?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

REQ 657/2021 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016620 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 273AD15E6DF7B3F634EBECC8140E3E6A





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Resposta 01 - Neste momento, não é possível ampliar o horário de atendimento nas Escolas de Educação Infantil, ainda que gradual, considerando que esta ampliação demandaria aumento de carga horária dos profissionais que atuam na escola e a necessidade de designação de mais profissionais para o atendimento estendido nas escolas.

Resposta 02 - Sobre dados acerca de quantas famílias precisam ter acesso a vagas noturnas, informamos que não há demandas registradas. Caso exista, não chegou ao conhecimento desta Secretaria.

Resposta 03 - Com relação à existência de algum projeto para a criação do Centro de Educação Infantil Noturno, informamos que, no presente momento, não há. O esforço desta Secretaria está canalizado para atender a demanda reprimida e a meta do PNE (Plano Nacional de Educação), quanto à Educação Infantil.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:89
923570010**

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.01.05 09:22:49 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

**Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0**

REQ 657/2021 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016620 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 273AD15E6DF7B3F634EBECC8140E3E6A

